



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU**  
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº DCCXXVIII de 23 de Junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Caririçu**

CNPJ: 06.738.132/0001-00

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=440](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=440)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXXVIII de 23 de Junho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

### **AVISO: 01/2021**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXXVIII de 23 de Junho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2021

#### ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº

**2021.04.28.01** - A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços no certame em referência, e informa que a Licitante **IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 13.955.504/0001-07, foi a vencedora com o valor global de **R\$ 149.850,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**. A Ata da Reunião de Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, das 08:00hs às 12:00hs no endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará ou ainda poderá ser solicitada via e-mail: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com) [<mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com>](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com). E que a partir desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caririáçu/Ceará, Em 22 de Junho de 2021. José Lenos Bessa Batista - Presidente da CPL.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCCXXVIII de 23 de Junho de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA**

Prefeito(a)



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Cristina Onasses Viana araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

